

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/20969

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS"**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em decorrência de julgamento de recurso.

Data de reabertura: 03/06/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes estejam online para manifestações perante as convocações dos licitantes remanescentes para negociação dos itens 2 e 3 e cotas 2.1 e 3.1.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1697808

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0025/2025**, marcado para ser realizado no dia **07/05/2025 às 13h30min (Horário local)**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS**, será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **13h15min (horário de Cuiabá) do dia 16/05/2025.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **16/05/2025 às 13h30min (horário local).**

O Edital e o 1º Adendo estarão disponíveis no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1697827

PORTARIA Nº 0367/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/89530, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0748/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 12/11/2024, página 47, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1697585

PORTARIA Nº 0366/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/43888, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante;
Art. 2º Prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **05 de junho de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1697586

PORTARIA Nº 0376/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 100/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/05/2025/05/2025 A 05/05/2026	
FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT - HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dilce Catarina Gomes de Matos - Matrícula: 113031/1	Arnildo Lopes Mendes - Matrícula:93229
CONTRATO Nº 089/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Erick Lucas Gomes Ferreira - Matrícula: 295785	Guilherme Guerris da Costa - Matrícula: 295408

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1697613

PORTARIA Nº 0377/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 014/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/02/2025 A 01/02/2026	
FORNECEDOR: INSTITUTO SÃO LUCAS	
GESTOR DE CONTRATO	
Francisca Barbosa Teixeira - Matrícula 55604	